



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 129, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2024 4 00075 084 0024855 40

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor efetivo EDVAR DE SOUZA LOPES, inscrita no CPF/MF 196.978.051-72, matrícula Nº 6815, do cargo de Borracheiro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 (cinco) de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA